



Folha nº	188
Proc. nº	463/24
Servidor	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 001/2023
Chamamento Público Nº 02/2022
Processo Administrativo nº 463/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 001/2023-SEMUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, por Intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 12.650.786/0001-71, situada na Av. 13, Qd. 156, nº 04, Maiobão, CEP:65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA, a Sra. Danielle Pereira Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº 634.763.203-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.994.499/0001-60, com sede na Rua Frei Gaspar, nº 3191, Sala 202, bairro Cidade Náutica, CEP 11350-000, São Vicente-SP, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, Articulação Governamental, publicada no Diário Oficial do Município nº 1103 de 16 de dezembro de 2022, doravante denominada OSS PARCEIRA, neste ato representada na forma de seu estatuto pela Sra. Fabiula Martins Lourenço, brasileira, portador(a) de RG nº 33875467 SSP/SP, inscrito no CPF de nº 296.122.878-64, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõem a Municipal nº 900/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.717/2022, e pela Lei Federal nº 9.637/1998, que acordam e justam firmar o presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 001/2023-SEMUS, e suas posteriores alterações, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência contratual firmado na Cláusula Décima Primeira, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2024, com fundamento nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 900/2022, e do art. 42 e seguintes do Decreto Municipal nº 3.717/2022 e pela Lei Federal nº 9.637/1998.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2. Em decorrência do aditivo ora firmado, as despesas decorrentes do presente Contrato incidirão na Lei Orçamentária do ano de 2024, mediante a seguinte dotação orçamentária:

I. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	1801 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária
Projeto Atividade	2.085 – Impleme. de Atend, Proced. e Ações Colet. de Atenção Primária
Classificação Econômica	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Transferência – Saúde

II. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	1801 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0127 – Implantação e Implem. dos Serv. de Alta e Média Complexidade
Projeto Atividade	2.090 – Implement. de Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Média e Alta Complexidade
Classificação Econômica	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro Comarca de Paço do Lumiar/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Aditivo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

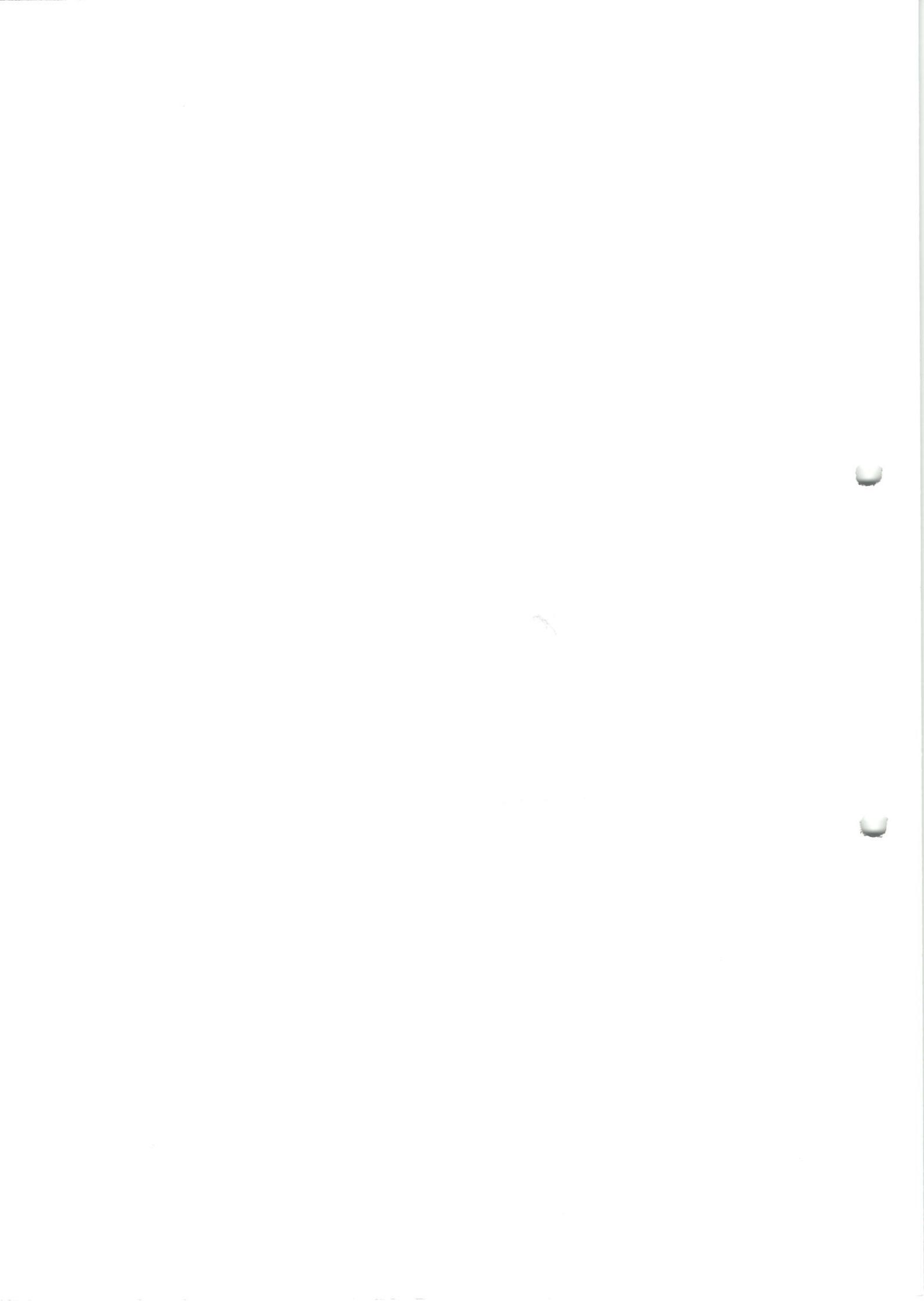
Paço do Lumiar (MA), 09 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p><i>Danielle Pereira Oliveira</i> Secretária Municipal de Saúde PMPL - MA Portaria 130/24</p>	<p>FABIULA MARTINS LOURENCO:29612 287864</p> <p>Assinado de forma digital por FABIULA MARTINS LOURENCO:29612287864</p>
<p>Danielle Pereira Oliveira Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA</p>	<p>INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP Fabiula Martins Lourenço</p>

Testemunhas:

Nome: Pollyana R. Rodrigues, CPF nº 02754603395

Nome: Edite Al de Abreu, CPF nº 05352280314



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 770/2024

PORTARIA Nº 770 DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **DEYVISON RICARDO CANELA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - Aditivo: 1º/2024

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-SEMUS

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP, inscrita no CNPJ sob o nº30.994.499/0001-60, com sede na Rua Frei Gaspar, nº 3191, Sala 202, bairro Cidade Náutica, CEP 11350-000, São Vicente-SP, qualificada como Organização Social de Saúde - OSS, Articulação Governamental, publicada no Diário Oficial do Município nº 1103 de 16 de dezembro de 2022, doravante denominada OSS PARCEIRA, neste ato representada na forma de seu estatuto pela Sra. Fabiula Martins Lourenço, brasileira, portador(a) de RG nº 33875467 SSP/SP, inscrito no CPF de nº 296.122.878-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO	0463/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 900/2022, e do art. 42 e seguintes do Decreto Municipal nº3.717/2022 e pela Lei Federal nº 9.637/1998.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação de Prazo a contratação de empresa especializada na formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público, por meio de contrato de gestão, com escopo na efetivação de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados à área da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301- Atenção Básica Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária Projeto Atividade: 2.085 – Impleme. de Atend, Proced. e Ações Colet. de Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. Dos Serv. de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.090 – Implement. de Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses, a contar a partir de 10 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA	09 de fevereiro de 2024.

Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Aditivo: 4º/2024

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE	O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO PRÍNCIPE MENOR, inscrita no CNPJ Nº 08.845.631/0001-13, com sede na Rua 01, nº 10, Vila Romualdo, Paço do Lumiar, neste ato representada por JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 290.317.533-00, RG nº 00002713794-1 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 01, nº 10, Vila Romualdo, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9662/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, II, Lei 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação do prazo do Contrato nº 01/2020 cujo objeto é a locação do imóvel na Rua 01 nº 10, Vila Romualdo, Paço do Lumiar/MA, destinado ao funcionamento da Unidade de Ensino Básico -UEB PRÍNCIPE MENOR – Paço do Lumiar/MA, de interesse da Secretaria de Educação.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 12/03/2024 21:12:56 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1642

